



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2010 INEA - AGEVAP (13º ANO)

Comissão de Avaliação Portaria Inea/Pres nº 1123/2022:

Marcelo Abraira Crespi – Inea
Luiz Constantino da Silva Junior – Inea
Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues – Inea
Caio Vinícius de Souza Andrade – Inea
Thayã Costa Franklin – SEAS
Nelson Ricardo da Silva Carvalho – Cerhi

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do décimo segundo ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, celebrado em 05/07/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência dos Comitês fluminenses afluentes da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul: Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. Este tem referência ao período de janeiro a dezembro de 2022 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A análise foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Inea/Pres nº 1123, de 24 de março de 2022, composta pelos seguintes integrantes:

Marcelo Abraira Crespi – Inea, como titular e Luiz Constantino da Silva Junior como suplente;

Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues – Inea, como titular e Caio Vinícius de Souza Andrade como suplente;

Titular em vacância e Thayã Costa Franklin como suplente;

Titular em vacância e Nelson Ricardo da Silva Carvalho, como suplente.

Os Comitês indicaram a manutenção da Agevap como entidade delegatária das funções de Agência de Água através das seguintes resoluções: CBH MPS nº 96/2020, CBH Piabanha nº 59/2020, CBH R2R nº 65/2020 e CBH BPSI nº 35/2020, sendo referendadas pela Resolução Cerhi-RJ nº 228/2020.

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, relativo ao 13º ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, recebido em 07 de fevereiro de 2022, através do processo SEI-070002/001595/2023, Carta nº 052/2023/DI-AGEVAP (46641116).

O relatório do Grupo de Acompanhamento do CBH Rio Dois Rios foi considerado na presente avaliação da comissão, o documento foi recebido por e-mail em 19/04/2023.

Em 30/05/2023 foi recebido por e-mail e inserido no processo supracitado, o Relatório de Execução 2022 retificado (53057450), com os devidos ajustes pós reunião da delegatária com a CACG.

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho têm como objetivo mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG, são propostas, pactuadas e aprovadas entre os Comitês de Bacia, a Agevap e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 11 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho da Agevap no período corrente, conforme Tabela 1. As notas são calculadas de acordo com as fórmulas dispostas na Tabela 2.

Tabela 1: Indicadores e metas do 13º ano (2022) do Contrato de Gestão 01/2010 Inea-Agevap (X Termo Aditivo ao CG)

Indicadores	Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
-------------	--	------	-------------------------	------

1	Disponibilização e Atualização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua	11	2	
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	2	3	1
		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	4	5	
2	Instrumentos de Gestão	Sistema de Informação	1	4	
		Plano de Recursos Hídricos	1	3	1
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	1	3	
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	50%	5	1
		Meios de Comunicação Social	1	5	
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	75%	5	1
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	40%	5	
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	3	10	1

Tabela 2 - Fórmulas de Cálculos das Notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta

Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)

Nota Geral =

(\sum Nota * Peso Indicador / \sum Peso Indicador)

Conceitos

Ótimo NG ≥ 9 Bom $7 \leq NG < 9$

Regular $5 \leq NG < 7$ Insuficiente $NG < 5$

3. Análise das metas e resultados

Indicador 1: Disponibilização e Atualização de informações

CBHs Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba Do Sul e Itabapoana

Subindicador 1.1: Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua

Descrição do subindicador: Disponibilização na página eletrônica de informações de 11 itens dos 11 relacionados: 1. Comitê (informações gerais e realizações); 2. AGEVAP (informações gerais e realizações); 3. Cadastro de Usuários; 4. Recursos Hídricos; 5. Cobrança e Arrecadação; 6. Estudos e Projetos; 7. Investimentos na Bacia; 8. Monitoramento Hidrometeorológico; 9. Situação e Operação dos Reservatórios; 10. Legislação sobre Recursos Hídricos; 11. Contrato de Gestão.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Quanto a recomendação de inclusão dos editais e atos convocatórios nos sites dos CBHs, feita no relatório de avaliação do 12º ano, a CA percebe que já é possível localizar no site dos comitês o link para o acesso aos editais elaborados pela Agevap, direcionando ao seu portal. A CA recomenda que seja indicado qual comitê está sendo contemplado pela lista de editais/atos convocatórios disponibilizada, a fim de facilitar o acesso as informações de cada comitê. Em reunião com a CA a delegatária se comprometeu a verificar internamente a melhoria da disposição dos atos e editais nos portais dos CBHs para os próximos anos.

A CA observou que as convocatórias e listas de presença estão disponibilizadas no portal dos comitês, porém não localizou os documentos anexos e as apresentações realizadas nas reuniões. Conforme orientação do relatório do ano anterior, a CA reforça que os documentos anexos das convocatórias e as apresentações realizadas sejam colocadas no site para melhor entendimento das questões abordadas durante as reuniões. Em reunião com a CA, a delegatária informou que, por opção dos comitês, as apresentações e anexos das reuniões não deveriam ser inseridos nos portais.

Subindicador 1.2: Elaboração e distribuição de boletim informativo digital

Descrição do subindicador: Elaboração e publicação de 02 (dois) boletins informativos digitais por Comitê.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA observou que foi atendida a recomendação de anos anteriores para abertura de uma aba na biblioteca digital do portal de cada comitê para a inserção de todos os boletins gerados, bem como a inserção dos boletins como anexo ao relatório.

Esta CA detectou o atingimento da meta através da elaboração dos 02 (dois) boletins informativos por comitê. E entende a escolha dos comitês na manutenção da elaboração da Revista, com conteúdo informativo aprofundado referente aos quatro comitês afluentes ao Paraíba do Sul. Nesse sentido a CA enfatiza a importância de se focar na busca constante do aprimoramento das metas a fim de traduzirem de forma assertiva as expectativas dos comitês.

Subindicador 1.3: Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia

Descrição do subindicador: Elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia, contendo, minimamente: 1. Balanço quantitativo e qualitativo; 2. Informações sobre os instrumentos de gestão de recursos hídricos; 3. Abastecimento de água e esgotamento sanitário; 4. Investimentos na bacia.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA verificou que os relatórios digitais do cenário ambiental de cada bacia estão disponíveis nos sites dos CBHs. As informações estão disponibilizadas de forma clara. Sendo assim, a meta foi atingida.

Indicador 2 – Instrumentos de gestão (Este indicador somente será considerado no período de avaliação quando solicitado pelo Comitê e destinados recursos financeiros específicos)

Subindicador 2.1: Sistema de informação

Descrição do subindicador:

2022: Todos os Comitês: Manutenção e Atualização do Sistema de Informação.

2022: CBH BPSI: Integração da Bacia do Itabapoana nos Sistemas de Informação existentes (área de

atuação do CBH BPSI)

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

A CA considera que foi desenvolvido e encontra-se em funcionamento um portal individual para cada Comitê, com a atualização dos dados, integrações, além de melhoria tecnológica das atuais ferramentas. A CA não observou alterações significativas nas informações apresentadas no relatório de execução de 2022, em comparação ao do ano anterior.

A CA reitera o destaque positivo do Comitê R2R pelo desenvolvimento do GEO Portal R2R capaz de operar com os sistemas do INEA e do CEIVAP e pelos esforços na capacitação na plataforma do geoportal.

A interoperabilidade entre o SIGA e o sistema estadual já foi recomendação em anos anteriores desta CA, que entende que os demais comitês deveriam ter concentrado esforços nesse sentido. Importante destacar que o CERHI-RJ emitiu posicionamento acerca do assunto através da Resolução CERHI-RJ nº 252/2021.

Para o CBH BPSI a CA não encontrou no relatório de execução de 2022 informações específicas sobre a integração da bacia do Itabapoana no SIGA, diante disso a meta foi considerada como parcialmente atingida para este comitê.

Subindicador 2.2: Plano de Recursos Hídricos

Descrição do subindicador: Implementação do Plano de Recursos Hídricos no percentual estabelecido no Manual Operativo.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Subindicador 2.3: Estudos ou proposta sobre cobrança

Descrição do subindicador: Avaliação e proposição de aperfeiçoamento da parcela de lançamento e consumo na metodologia de cobrança.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Indicador 3 – Reconhecimento Social

Subindicador 3.1: Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG

Descrição do subindicador: Pesquisa de satisfação sobre a atuação da entidade delegatária através de formulário. A pesquisa será realizada pelos membros titulares do Comitê (ou votantes na plenária). O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão deverá ter a incumbência de fomentar e apoiar a plenária do CBH no preenchimento da pesquisa para melhoria constante do atendimento da entidade delegatária.

2022: Mínimo de 50% de avaliadores do universo de vagas preenchidas no comitê – nota 8.

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

A CA avaliando os dados fornecidos identificou que somente 16, 14 e 17 questionários, respectivamente para os CBHs MPS, R2R e BPSI, foram contabilizados no levantamento e que apesar da meta ter sido atingida, o número de questionários preenchidos para esses dois comitês foi baixo, 53%, 63% e 56% das

vagas titulares preenchidas, e respectivamente com notas 8,9; 9,3 e 8,5.

Já sobre o Comitê Piabanha, a CA identificou que 22 questionários foram contabilizados no levantamento, atingindo a meta estabelecida. Seu número de questionários preenchidos superou dos demais comitês, 70% das vagas titulares preenchidas, porém a nota não atingiu a meta estabelecida de 8, atingindo parcialmente a meta.

Esta CA percebe que o número de formulários respondidos ainda é baixo e, por isso sugere maior proatividade do comitê e da delegatária no engajamento junto às instituições da região a fim de que todas as vagas, titulares e suplentes, possam estar preenchidas e que, uma vez preenchidas, haja uma maior participação dos membros na avaliação da ED.

Desta forma, considerando os fatos acima indicados, esta comissão sugere que Subindicador 3.1: Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG, passe a ser calculado sobre o total de vagas (titulares e suplentes) para a plenária do comitê, pois entende que desta forma seria avaliado conjuntamente o esforço no preenchimento das vagas e o grau de satisfação de seus membros com os serviços da delegatária, independentemente de ser titular ou suplente na plenária.

Subindicador 3.2: Meios de Comunicação Social

Descrição do subindicador: Operacionalização do Plano de Trabalho sobre Comunicação Social.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A operacionalização dos Planos se deu ao longo do ano de 2022 com o desenvolvimento de diversas atividades, cujo o detalhamento pode ser encontrado nos Relatórios de Comunicação e seus anexos.

Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi

Subindicador 4.1: Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano.

Descrição do subindicador: Execução dos recursos repassados para a entidade delegatária baseado nos Planos de Aplicação Plurianuais dos CBHs, considerando o volume de recurso arrecadado no ano. Meta: 75%.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

Após a reunião com a CA, a delegatária ajustou, por meio da retificação do relatório de execução, os percentuais alcançados por cada comitê a fim de facilitar seu entendimento.

A CA observou que o percentual apontado no relatório foi de 100% para os CBHs Médio Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; e que, para os CBHs Piabanha e Rio Dois Rios o percentual alcançado foi de 48% e 85%, respectivamente. Apenas o CBH Piabanha obteve o percentual abaixo da meta esperada de 75%.

A respeito da aferição do atingimento da meta, para o CBH Piabanha, esta CA definiu um escalonamento, da seguinte forma: Meta atingida – maior ou igual a 100% da meta; Meta parcialmente atingida – maior ou igual a 50% da meta, e; Meta não atingida – menor que 50% da meta.

Desta forma a CA considerou o percentual de 64% para o CBH Piabanha, da meta estabelecida e cumprida definindo como meta parcialmente atingida para este comitê.

A CA entende que deverá ser realizado um aprimoramento do indicador de forma a considerar uma nota para o cumprimento da meta no seu valor mínimo escalonando valores para desempenhos menores e maiores que a meta.

Subindicador 4.2: Índice de desembolso de recursos acumulados.

Descrição do subindicador: Execução do saldo dos recursos já repassados para a entidade delegatária. Recursos constantes na conta da delegatária até 31 de dezembro do ano anterior. Meta: 40%.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

A CA observou que o percentual apontado no relatório foi de 47,8%, 61,2% e 53,8% respectivamente para os CBHs Médio Paraíba do Sul, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, e entende que a meta foi atingida para esses comitês.

Já para o Comitê Piabanha a CA observou que o percentual apontado no relatório foi de 38,9%, pouco abaixo da meta estabelecida de 40%.

A respeito da aferição do atingimento da meta, esta CA definiu um escalonamento, da seguinte forma: Meta atingida – maior ou igual a 100% da meta; Meta parcialmente atingida – maior ou igual a 50% da meta, e; Meta não atingida – menor que 50% da meta.

Desta forma a CA considerou o percentual de 119% (MPS), 97% (Piabanha), 153% (R2R) e 134% (BPSI) da meta estabelecida e cumprida definindo como meta atingida para os comitês MPS, R2R e BPSI, e parcialmente atingida para o comitê Piabanha.

A CA entende que deverá ser realizado um aprimoramento do indicador de forma a considerar uma nota para o cumprimento da meta no seu valor mínimo escalonando valores para desempenhos menores e maiores que a meta.

Indicador 5 – Finalístico

Este indicador apenas será exigido quando não houver Manual Operativo do Plano de Bacia Hidrográfica aprovado pelo Comitê.

Subindicador 5.1: Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s)/programa(s) do PAP, ao longo da vigência do contrato.

Descrição do subindicador: Eleger um componente ou subcomponente ou programa para acompanhar a evolução da melhoria ao longo da vigência do contrato. As partes envolvidas no CG deverão definir um ou mais componentes do Plano de Aplicação Plurianual para fazer o acompanhamento de sua evolução ao longo da vigência do contrato. Deve ser aferido por meio da evolução do cronograma físico financeiro, por meio da apresentação de um relato técnico por componente ou subcomponente selecionado. Caso não haja evolução a meta será considerada como não atingida.

Meta: 03 (três) componentes.

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada.

A CA não localizou nenhuma menção ao indicador no relatório. Apesar do indicador apenas ser exigido no caso da inexistência do MOP.

4. Outras questões relevantes

4.1. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

CBH MPS

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação				
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	2	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		3	10					10			
		5	10					10			
2	Instrumento de Gestão	4	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		3	10					10			
		3	10					10			
3	Reconhecimento Social	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	9,5	9,8	ÓTIMO	9,9
		5	10					10			
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		5	10					10			
5	Finalístico	1	-	-	1	ÓTIMO	10,0	-	-	ÓTIMO	9,9

CBH PIABANHA

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação				
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	2	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		3	10					10			

		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	5	10				10				
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1	BOM	8,9	10	10,0	BOM	8,9
		Plano de Recursos Hídricos	3	10					10			
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10					10			
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	5	7,5	1			5	7,5		
		Meios de Comunicação Social	5	10					10			
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	6,4	8,1	1			6,4	8,1		
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	9,7					9,7			
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	-	-	1			-	-		

CBH R2R

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação					
				Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua	2	10	10,0	1			10	10,0		
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	3	10					10			
		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	5	10					10			
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1			10	10,0		
		Plano de Recursos Hídricos	3	10					10			
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10					10			
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	9,5	9,8	ÓTIMO	9,9
		Meios de Comunicação Social	5	10					10			

4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	10					10			
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	-	-	1			-	-		

CBH BPSI

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação					
				Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua	2	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	10,0	ÓTIMO	9,4
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	3	10					10			
		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	5	10					10			
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	5	8,0	ÓTIMO	9,4
		Plano de Recursos Hídricos	3	10					10			
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10					10			
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	9,5	9,8	ÓTIMO	9,4
		Meios de Comunicação Social	5	10					10			
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	10					10			
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	-	-	1			-	-		

A nota final da ED, cujo relatório foi avaliado por esta CA, calculado a partir da média dos quatro valores obtidos individualmente para cada CBH, é de **9,5**.

4.2. Recomendação da Comissão em relatórios anteriores.

Como já destacado em alguns dos indicadores analisados acima, algumas recomendações do relatório anterior foram absorvidas pela delegatária, porém carecem de melhoria, especialmente aquelas relacionadas à transparência e efetividade de divulgação dos editais/atos convocatórios da delegatária, bem como das ações dos comitês de bacia.

Outro ponto importante é a recomendação para que a pesquisa de satisfação seja feita com o objetivo de alcançar maior abrangência nos formulários respondidos, sendo sugerido algo superior a 80% dos membros.

Cabe ainda reiterar a importância da convergência de esforços do comitê e da delegatária para que o sistema de informações dos comitês possa atuar de forma conjunta com o sistema estadual.

5. Conclusão

As competências da CA se traduzem no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, definido através do X Termo Aditivo ao CG nº 01/2010, gerando relatório em que informa e pondera o nível de atingimento das metas do referido contrato.

Nesse sentido, o trabalho da CA consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados apresentados pela entidade delegatária.

A CA ressalta a importância da atuação conjunta do comitê no acompanhamento propositivo e entendimento das ações desempenhadas pela delegatária. Essa questão poderia estar melhor evidenciada no subindicador 3.1, a fim de que se superasse a maioria dos membros do comitê na avaliação da delegatária.

Apesar da persistência dos reflexos relacionados a pandemia, a CA julga que a delegatária poderia ter atuado de maneira mais propositiva e proativa junto ao CBH Piabanha a fim de buscar soluções tanto para os desembolsos do ano quanto para os desembolsos acumulados de anos anteriores (indicador 4).

A avaliação elaborada por esta comissão se baseou na proporção do índice alcançado com relação a meta. A comissão definiu um nível de escalonamento para o alcance da meta, conforme apresentado indicador 4.

Cumprido salientar que o modelo do contrato de gestão foi amplamente discutido e atualizado ao longo do ano de 2022, para que pudesse refletir seu amadurecimento e trazer melhorias ao modelo. Essas discussões contaram com a participação dos membros desta CA, na intenção de contribuir com todo o histórico de avaliação e sugestões realizados por ela nos últimos anos, e assim auxiliar no aprimoramento do contrato.

Diante do fato exposto acima, em dezembro de 2022, foi assinado o Contrato de Gestão nº 69/2022, que trouxe atualizações do texto contratual e novas metas e indicadores voltados para impulsionar a consecução dos resultados almejados na execução do objeto do contrato.

A Comissão conclui que a AGEVAP, no exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas nos Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana atingiu conceito **ÓTIMO** (nota geral de 9,5), conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

Rio de Janeiro, 31 maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Abraira Crespi, Adjunto**, em 07/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Constantino da Silva Junior, Biólogo**, em 07/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayã Costa Franklin, Assistente Administrativo**, em 07/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius de Souza Andrade, Analista Executivo**, em 12/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Ricardo da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, Gerente**, em 14/06/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **52470892** e o código CRC **34244BD3**.